

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Paulo Francisco Mendes

PL 260/2012

Substitutivo nº 01

Trata-se de Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 260/2012, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que “dispõe sobre a revogação da Lei nº 10.052, de 25 de abril de 2012 e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Ao proceder a análise da presente propositura constatamos que ela está condizente com o nosso Direito Positivo, nada havendo a opor sob o aspecto legal.

S/C., 05 de julho de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES

Presidente - Relator

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

GERVINO GONÇALVES

Membro